

PORTARIA COREN-RJ Nº 066/2018

Instituir GT para elaboração do CEPE (Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem) comentado e designar Membros

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) O artigo 24 - inciso XI que cabe a Diretoria: “Criar Comissões e Grupos de Trabalhos
- 2) O deliberado pela Presidência em 19/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir GT para elaboração do CEPE (Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem) comentado e designar Membros.

- I – Conselheira Elizeth Lucia Ramos – COREN-RJ nº 70.314-TE, na qualidade de Coordenadora;
- II – Colaboradora Rosimere Maria da Silva – COREN-RJ nº 518.721 - ENF, na qualidade de Membro;
- III – Colaborador David Márcio de Oliveira Barreto – COREN-RJ nº 106.485-ENF, na qualidade de Membro;
- IV- Colaborador Carlos Alberto Mendes – COREN-RJ nº 11.309 - ENF -R, na qualidade de Membro;
- V- Colaboradora Tereza Cristina Marcelino Soares – COREN-RJ nº 96.913 - ENF, na qualidade de Membro.



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de 30(trinta) dias após a ciência da Coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 3º - Cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606





